



PORTARIAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o quadro funcional no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

RESOLVE:

Nº 233 I – **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria Nº 134-DG/IFAM CPA, de 06 de junho de 2023, que trata sobre a designação de servidor como substituto da CRA, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Nº 234 I – **DESIGNAR** a partir desta data, a servidora ANDRESSA BRELAZ DE OLIVEIRA BARATA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2396569, CPF: 844.391.652-49, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer a função gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico Substituto, **código FG-02**;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.